

6P BANK PAGAMENTOS S/A
CNPJ 47.209.387/0001-54
NIRE 353.006.173-39

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 2 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, no escritório operacional da 6P BANK PAGAMENTOS S/A, localizado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, nº 293, 31º andar, Alphaville, CEP 06454-020 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A presente Assembleia foi regularmente convocada por meio de aviso publicado na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e enviado via e-mail aos acionistas em 01 de novembro de 2024, observando-se o disposto no artigo 124, §1º e art. 133 da Lei nº 6.404/76. Presentes acionistas detentores da maioria do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, estando ausente o Sr. João Victor Bragança Rosita, representante de 9.0% das ações ordinárias da Companhia, restando, assim, alcançado o quórum necessário para instalação e deliberação dos itens constantes da ordem do dia, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404/76
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Frederico Tocantins Rodrigues Ivo**, que convidou a mim, **Sra. Sra. Letícia Boaron Francelino Ramos**, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as quais se encontram divulgadas na Central de Balanços do SPED, acessível por meio do link <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes/47209387000154/2023/0/1>, em conformidade com os artigos 133, 289 e 294 da Lei das S.A. e da Portaria ME nº 10.031/2022; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (iii) ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício de 2025 e (iv) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
5. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, os acionistas da Companhia aprovaram a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos acionistas presentes, o seguinte:
 - 5.1. Primeiramente, consignar que as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023 foram publicadas na Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em 19 de setembro de 2024, e disponibilizadas aos acionistas da Companhia antes da realização desta Assembleia.
 - 5.2. Aprovar, após exame e discussão, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais de 2022 e 2023, destinou-se o saldo à conta de prejuízos acumulados, não sendo necessária deliberação sobre a destinação dos resultados.


- 5.3. Aprovar a não distribuição de dividendos aos acionistas, em razão dos prejuízos acumulados ao final dos exercícios sociais acima mencionados.
- 5.4. Foi ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Outubro de 2024, a qual elegeu: (i) Frederico Tocantins Rodrigues Ivo; (ii) Matheus Garcia Pelegrina; (iii) Bruno Camara Soter da Silveira e (iv) Ricardo Braga da Fonseca, com mandatos válidos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício de 2025;
- 5.5. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser distribuída entre os membros da administração.
- 5.6. Autorizar a administração a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações aprovadas.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.


Esta ata será publicada, nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Barueri, 2 de dezembro de 2024

Certifico que esta é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:

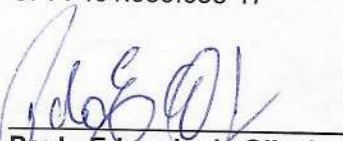

Frederico Tocantins Rodrigues Ivo
CPF: 302.716.008-70
Presidente de Mesa



Letícia Boaron Francelino Ramos
CPF: 412.953.548-02
Secretária

Acionistas Presentes



Bruno Pompilio de Oliveira
CPF: 388.119.698-67


Henrique Moura da Silva
CPF: 401.959.658-17


Paulo Eduardo de Oliveira
CPF: 044.361.358-37


Frederico Tocantins Rodrigues Ivo
CPF: 302.716.008-70


Larissa Braga da Fonseca
CPF: 472.560.978-16


Victor Barbosa da Silva
CPF: 352.609.058-06